SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS- CTRN

EDITAL Nº 1, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O Diretor do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande-PB, Campus Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº. 6.944, de 21/08/2009, da Presidência da República, publicado no DOU de 24/08/2009, no Decreto n° 7.485, de 18/05/2011, da presidência da República, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Lei Nº 12.772, da presidência da República, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos, destinado a selecionar candidato para o provimento de **01 (uma)** vaga na carreira do Magistério Superior, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, observando as disposições legais aplicáveis à espécie, a Resolução Nº 01/2012, de 26 de abril de 2012, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, e as normas contidas neste Edital.

1. DOS REQUISITOS

1.1. O candidato terá que atender às seguintes condições e preencher os seguintes requisitos para ter validade sua participação no concurso e investidura no cargo:

1.a) ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;

2.b) estar em gozo dos direitos políticos;

3.c) estar quite com as obrigações eleitorais;

4.d) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

5.e) apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do Artigo 118 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações foram

acumuláveis na atividade);

6.f) apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

1.2. Os documentos comprobatórios relacionados no item 1.1 serão exigidos de todos os candidatos no ato da inscrição, exceto os discriminados nas letras “e” e “f”, que deverão ser apresentados apenas pelos candidatos convocados para nomeação.

1.3. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.

1.4. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 1.1 impedirá a posse do candidato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas de **19 a 28/03/2014**, para Professor classe A - Adjunto, Nível 1.

2.2. Somente serão aceitas inscrições de candidatos graduados, reconhecido ou revalidado, expedido por instituição de ensino superior nacional ou estrangeira. Caso, no ato da inscrição, o candidato ainda não esteja de posse do seu diploma, deverá apresentar certificado de conclusão do curso de graduação, tendo, obrigatoriamente, que apresentar o respectivo diploma no momento da investidura, caso seja aprovado e classificado para a vaga a que concorre.

2.3. Os interessados serão atendidos das 8 às 11h e das 14 às 17h, de segunda a sexta-feira, na secretaria da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil (Bloco CM), localizada no Centro Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN), Avenida Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário, Campus Campina Grande - PB (CEP 58.109-970);

2.4. O candidato apresentará no ato da inscrição:

1.a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 75,00 (Setenta e Cinco reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da unidade favorecida 158195; gestão 15281, código do recolhimento 28883-7, **vencimento 28/03/2014**, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;

2.b) requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente

habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica (Anexo II deste Edital);

3.c) fotocópia legível e autenticada do diploma de graduado, expedido pela instituição onde o candidato cursou a graduação;

4.d) fotocópia legível do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

5.e) fotocópia legível do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

6.f) fotocópia legível do passaporte com visto de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);

7.g) fotocópia legível da Carteira de Identidade e do CPF;

8.h) *curriculum vitae*;

9.i) declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº 01/2012, de 26 de abril de 2012, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na secretaria da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil e no Anexo II deste edital.

2.5. O servidor designado pela Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica para receber a documentação exigida no subitem 2.4, o fará mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato ou seu procurador, além de listar o material não textual.

2.6. Após o ato de inscrição, nos termos do subitem 2.4, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:

- Cópias da Resolução citada na letra “i” do subitem 2.4;
- Programa do concurso;
- Calendário das provas;
- Tabela contendo prazos que nortearão o concurso, conforme Anexo I deste Edital;
- Relação nominal dos membros da comissão examinadora e seus suplentes, com respectiva titulação acadêmica.

2.7. Os documentos apresentados conforme as exigências do subitem 2.4 ficarão em poder da Unidade

Acadêmica, não cabendo devolução.

2.8. O procurador do candidato deverá apresentar original da Procuração e respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.

2.9. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

2.10. A inscrição poderá ser feita também por via postal, através de Sedex ou serviço similar, dentro do prazo estabelecido neste Edital. Os candidatos com inscrição postada por correio receberão, por correspondência ou e-mail, os documentos a que se refere o item 2.6, postados com aviso de recebimento. As inscrições postadas e não recebidas, até a data da homologação, serão automaticamente desconsideradas.

2.11. O candidato que utilizar a alternativa do subitem 2.10 para inscrição deverá anexar o comprovante original de depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado na letra “a” do subitem 2.4.

2.12. Nos Anexos I e II, seguem os quadros contendo os prazos regulamentares do Concurso de Professor Classe A - Adjunto, Nível 1, e outras informações pertinentes ao Concurso.

2.13. O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-la até o dia **21/03/2014**, através de requerimento disponível na Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil ou no endereço www.ufcg.edu.br.

2.14. O requerimento deve ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil até **o dia 04 de abril de 2014.**

2.15. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição, ou enviar via Correio, por SEDEX, o comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 2.4 até o último dia de inscrição do concurso.

3. AS ETAPAS E VALIDADE DO CONCURSO

3.1. O período destinado à realização de todas as etapas dos concursos públicos previstos neste Edital

será de 30 (trinta) dias úteis, a contar do término do prazo das inscrições.

3.2. Sendo necessário o adiamento de concurso por motivos relevantes, a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica divulgará novo calendário para o certame com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da primeira prova.

3.3. O processo seletivo compreenderá as 03 (três) fases seguintes: (i) prova escrita e (ii) prova didática, ambas de caráter eliminatório, e (iii) exames de títulos.

a) Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas;

b) Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem **pelo menos 70 pontos** na prova escrita;

c) Participarão do exame de títulos os candidatos que obtiverem **pelo menos 70 pontos** na prova didática.

3.4. Os resultados das etapas do concurso serão afixados em local público da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil e na internet (http://www.dec.ufcg.edu.br).

3.5. O concurso de que trata o presente Edital terá validade de um ano, sendo possível renovação por igual período, nos termos do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Presidência da República, publicado no DOU de 24/08/2009.

1.4. DAS PROVAS

4.1. Local de realização: Unidade Acadêmica de Engenharia Civil.

4.2. Período: de **05/05 a 09/05/2014**.

4.3. A prova escrita consistirá em dissertações e/ou questões no âmbito dos temas constantes do programa, sorteados imediatamente antes do início da prova, e terá duração de 04 (quatro) horas.

4.4. Antes da aplicação da prova escrita, a Comissão Examinadora sorteará códigos para conhecimento exclusivo de cada candidato, solicitando que a identificação individual e sigilosa dos mesmos seja colocada em um envelope que deverá ser lacrado e rubricado, naquele momento.

4.5. Nas folhas da prova escrita apenas deverá constar o código de sorteio a que se refere o parágrafo anterior, como único meio para posterior identificação dos candidatos.

4.6. Terminada a correção da(s) prova(s) escrita(s), as notas serão divulgadas nas dependências da Unidade Acadêmica, em documento assinado e datado pelo Presidente da Comissão Examinadora,

discriminado-as em correspondência única com os respectivos códigos de identificação dos candidatos, conforme indicado no quadro 01.

4.7. Os candidatos aprovados na prova escrita deverão comparecer na data, local e horário indicados no quadro 01 para o sorteio do ponto da prova didática e para o sorteio da ordem de apresentação.

4.8. Os candidatos aprovados **na prova escrita** deverão apresentar documentação comprobatória dos títulos constantes no *Curriculum Vitae* na data, local e horários indicados no quadro 01.

4.9. A prova didática consistirá em **aula expositiva**, a critério da Comissão Examinadora, sobre tema constante do programa, tendo a duração de **50 minutos**. Após o término a Comissão Examinadora terá, se julgar necessário, até 15 (quinze) minutos para argüir o candidato acerca do tema objeto da prova. A chamada para realização das provas obedecerá à ordem do sorteio. Os candidatos deverão entregar cópia do plano de aula a todos os membros da Comissão Examinadora no início da prova didática.

4.10. A prova didática deverá ser realizada **em sessão pública e gravada** para efeito de registro e avaliação, conforme determina Decreto 6.944 de 21 de agosto de 2009 em seu artigo 13 § 3º.

4.11. O Exame de Títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato e serão pontuados segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº. 01/2012, pela Comissão Examinadora em conjunto.

4.12. A UFCG homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, por ordem de classificação nos prazos estabelecidos no anexo I deste edital.

Quadro 01- Calendário de realização de provas do concurso público para professor Auxiliar

ETAPA	HORA/LOCAL	DATAS
Prova Escrita	08:00h/UAEC	**05/05/2014**
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	12:00h/No quadro de avisos da UAEC	**06/05/2014**
Sorteio do Ponto e Sorteio de Apresentação da Prova Didática	14:00h/UAEC	**06/05/2014**
Entrega dos documentos comprobatórios (Curriculum Vitae) para o Exame de Títulos	15:00 às 18:00h/UAEC	**06/05/2014**
Prova Didática	A partir das 14:00h/UAEC	**07/05/2014**
Divulgação do Resultado da Prova Didática	18:00h/No quadro de avisos da UAEC	**08/05/2014**

ETAPA	HORA/LOCAL	DATAS
Prova de Títulos		**09/05/2014**
Divulgação do Resultado do Concurso	18:00h/No quadro de avisos da UAEC	**09/05/2014**

5. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

5.1. A nomeação dos candidatos fica condicionada à comprovação dos requisitos para a investidura nos cargos especificados no item 1 deste Edital.

5.2. A posse dos candidatos nomeados dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.

5.3. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item anterior.

5.4. O docente terá 15 (quinze) dias contados da data da posse para entrar em exercício, sendo passível de exoneração aquele que não obedecer a esse prazo.

5.5. Os nomeados e empossados exercerão a docência na UFCG em regime de trabalho T- 40 (Dedicação Exclusiva).

6. DO CARGO, DA REMUNERAÇÃO, ÁREAS E VAGAS DO CONCURSO

6.1. Denominação do cargo: Professor.

6.2. Classe de ingresso: Classe A - Adjunto.

6.3. Nível de ingresso: Nível 1.

6.4. A remuneração inicial, área de conhecimento objeto do concurso e vaga, estão especificadas no quadro seguinte (quadro 02):

Quadro 02 – Remuneração, áreas objeto do concurso e número de vagas

Unidade Acadêmica	Vencimento Básico/ Classe	Área de Conhecimento Objeto do Concurso	Titulação Acadêmica	Regime de Trabalho	Número de Vagas
Engenharia Civil (Curso de Arquitetura e Urbanismo)	R$ 3.594,57 * **(Professor Adjunto, Nível 1)**	Engenharia de Estruturas	Ser graduado em Engenharia Civil e Doutorado em Engenharia Civil na Área de Estruturas	Dedicação Exclusiva (DE)	01

* Será paga Retribuição por Titulação (RT), de conformidade com o Anexo IV - Tabela III, da Lei Nº

12.772/2012 e Anexo III deste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição no concurso público previsto neste Edital, dele participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com a atividade do cargo para o qual concorre.

7.2. Os candidatos citados no item anterior deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração da especificidade da deficiência, submetendo-se quando convocados à perícia médica por junta médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência e a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo.

7.3. O candidato amblíope ou cego deverá solicitar por escrito à Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica, até o último dia de inscrição, a confecção da prova especial ampliada (especificando o tipo de grau para a ampliação) ou o acompanhamento por monitor.

7.4. O candidato que não fizer a solicitação prevista no item anterior, no prazo mencionado e seja qual for o motivo alegado, não terá a prova preparada, ficando impossibilitado de a ela se submeter e, portanto, excluído do concurso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

8.2. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

8.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pelo Diário Oficial da União a publicação

dos atos e editais referentes aos concursos previstos neste Edital bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica.

8.4 Após a publicação do resultado do concurso, em jornal diário de grande circulação estadual, poderá haver recurso à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, com efeito suspensivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora do concurso.

JOHN KENNEDY GUEDES RODRIGUES
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS- CTRN

EDITAL Nº 1, DE 11 DE MARÇO DE 2014

ANEXO I

1. PRAZOS REGULAMENTARES DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO – NÍVEL I

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
DAS INSCRIÇÕES		
Inscrição de Candidatos	Secretaria da UAEC	**19/03 a 28/03/2014**
Verificação de Aceitabilidade das Inscrições	Coordenação Administrativa	Até 05 (cinco) dias úteis após encerramento das inscrições
Interposição de Recurso contra Indeferimento de Inscrição	CONSAD/CTRN	Até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado da verificação das inscrições
Homologação dos Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	CONSAD/CTRN	Até 05 (cinco) dias úteis após entrada do Processo na Secretaria do Centro
Interposição de Recurso Contra Decisão do CONSAD/CTRN sobre os Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	CSGAF/CONSUNI/UFCG	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência do resultado da etapa acima
DA COMISSÃO EXAMINADORA		
Argüição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CONSAD/CTRN	Até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado da verificação das inscrições

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
Interposição de Recurso Contra Decisão do CONSAD/CTRN Sobre Pedidos de Argüição de Impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CSGAF/CONSUNI/UFCG	Até 05 (cinco) dias úteis após entrada do Processo na Secretaria do Centro
DO CONCURSO		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	**05/05 a 09/05/2014**
Relatório Conclusivo dos Resultados do Concurso	Comissão Examinadora	Até 02 (dois) dias úteis após encerramento da etapa acima
Apreciação e Encaminhamento ao CONSAD/CTRN do Relatório Conclusivo do Concurso	Assembléia da Unidade Acadêmica	Até 08 (oito) dias úteis após encerramento da etapa acima
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CTRN	Até 05 (cinco) dias úteis após encerramento da etapa acima
Interposição de Recurso Contra o Resultado Final do Concurso	CSGAF/CONSUNI/UFCG	Até 05 (cinco) dias úteis após encerramento da etapa acima

2. COMISSÃO EXAMINADORA

2.1. Para a área de Conhecimento: “Planejamento Urbano, Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo”

Prof. Luciano Gomes de Azevedo (Presidente)	**UFCG**	**(Titular)**
Prof. Alexandre José Soares Miná	**UFPB**	**(Titular)**
Prof. Normando Perazzo Barbosa	**UFPB**	**(Titular)**
Prof. Milton Bezerra das Chagas Filho	UFCG	(Suplente)
Prof. Heber Pimentel Gomes	UFPB	(Suplente)
Prof. Adriano Elísio de Figueiredo Lopes Lucena	UFCG	(Suplente)

3. PROGRAMA

3.1. Programa do concurso para a área de “Engenharia de Estruturas”

01. - Linhas de influência para estruturas isostáticas e hiperestáticas. Envoltórias dos esforços solicitantes.
02. - Métodos de energia em análise estrutural.

03. - Estruturas hiperestáticas: método das forças e método dos deslocamentos.
04. - Reservatórios em concreto armado: enterrados, semi-enterrados e elevados.
05. - Estruturas em concreto armado: cálculo e dimensionamento de lajes, vigas e pilares.
06. - Pontes em concreto armado: classificação, estudo de cargas . Tensões admissíveis e coeficientes de segurança.
07. - Cálculo e dimensionamento de pontes em vigas e em lajes de concreto armado.
08. - Estudo dos aparelhos de apoio utilizados em pontes de concreto armado.
09. - Sistemas de protensão. Materiais e equipamentos usados na protensão. Perdas de protensão.
10. - Dimensionamento de peças protendidas: protensão total, parcial e limitada.

4. TÓPICOS PARA SORTEIO PARA A PROVA DIDÁTICA

O tópico para a prova didática será sorteado entre os tópicos do Programa do Concurso, após a exclusão do tópico sorteado para a prova escrita.

5. BIBLIOGRAFIA

1. Sussekind J. C. ***Curso de Análise Estrutural***. Editora Globo. Porto Alegre. Volumes I, II e III, 1980.
2. Campanari, F. A. ***Teoria das Estruturas***. Editora Guanabara Dois. Rio de Janeiro, 1985
3. Gorfin B.Oliveira, M. M. ***Estruturas Isostáticas***. Livros Técnicos e Científicos Editora Ltda. Rio de Janeiro, RJ,1988.
4. Araújo, José Milton de. ***Curso de Concreto Armado***. Vol.1 a 4. 3ª Edição. Editora Dunas. Rio Grande. RS. 2010.
5. Associação Brasileira de Normas Técnicas. Projeto de Estruturas de Concreto. ***NBR-6118***. Rio de Janeiro, 2003.
   Carvalho, Roberto Chust; Rodrigues,Jasson de Figueiredo Filho. ***Cálculo e Detalhamento de Estruturas Usuais de Concreto Armado***. Vol.1 e 2. 3ª Ed. Editora EdUfscar. São Carlos. SP. 2004.
6. Garcia Meseger, Alvaro ET all. ***Jimennez Montoya – Hormigon Armado***. 15ª Ed. Editora Gustavo Gili. 2009
7. Leonhardt, Fritz. ***Construções de Concreto***, Volumes 1 a 5. Editora Interciência Ltda. 1983.
8. Pfeil, Walter. ***Concreto Protendido***, Volumes 1, 2 e 3. Livros Técnicos e Científicos, Editora S. A. 1984.
9. Pfeil, W. - ***Pontes em Concreto Armado***. Livros Técnicos e Científicos Editora S. A. Rio de Janeiro, 2 volumes,1983.
10. Freitas, M. de - ***Infraestruturas de Pontes de Vigas***. Editora Edgar Blücher, 2001.

Nilson, Arthur H. ***Design of Prestressed Concrete***. John Wiley & Sons, Inc. 1987

6. PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

A pontuação da prova de títulos será efetuada conforme “Tabelas de Pontos para a Avaliação de Títulos”, constante no Anexo II da Resolução da UFCG Nº 01/2012.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Professor Adjunto, Nível I

Ilma. Sra. Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, Professora Lívia Izabel Bezerra de Miranda

Eu, _____

residente à rua _____ nº _____ bairro _____ na cidade de _____ _____ CEP: _____ fone: _____, venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, Padrão I, da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil, para o curso de graduação em Arquitetura, de acordo com o EDITAL Nº 1, DE 11 DE MARÇO DE 2014, publicado no Diário Oficial da União em_____ e disponível no endereço www.ufcg.edu.br.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Campina Grande, _____ de _____ de 2014

_____

Procurador: .....

RG Nº ..... Fone para contato:.....

Endereço:.....

.....

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO

DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu, ..., brasileiro (a), RG Nº ....., CIC Nº ....., DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto (RETIDE), Padrão I, da unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de Arquitetura e Urbanismo (conforme o EDITAL Nº 1, DE 11 DE MARÇO DE 2014, publicado no Diário Oficial da União em _____, disponível no endereço www.ufcg.edu.br.

Campina Grande, _____ de _____ de 2014.

_____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG

CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS- CTRN

EDITAL Nº 02, DE 08 DE ABRIL DE 2013

ANEXO III - RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL - RT

Lei Nº 12.772/2012.

Anexo IV - Tabela III

RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL - RT

a. Efeitos Financeiros a partir de 1º de março de 2013

Tabela III - Carreira de Magistério Superior - Valores da RT para o Regime de Dedicação Exclusiva

CLASSE	NÍVEL	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO EM R$			
		APERFEIÇOA-MENTO	ESPECIALIZA-ÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
Titular	1	198,50	441,18	921,92	1.533,03
Associado	4	197,20	436,80	812,19	1.351,17
	3	195,50	415,80	770,83	1.226,87
	2	194,10	405,26	757,03	1.157,96
	1	192,71	401,23	746,99	1.125,43
Adjunto	4	187,05	229,85	546,97	1.000,49
	3	175,12	219,38	529,49	972,47
	2	167,52	207,67	513,27	948,13
	1	82,29	197,48	497,32	917,13
Assistente	2	74,43	183,76	472,55	837,82
	1	73,58	173,22	457,74	823,54
Auxiliar	2	72,59	161,35	443,28	802,60
	1	69,82	152,35	428,07	785,93